

O CORUMBAENSE

ÓRGÃO DOS INTERESSES DO COMMERCIO, DA LAVOURA E DA INSTRUÇÃO POPULAR
LITTERARIO E NOTICIOSO.

Propriedade de uma associação anonyma.

Publica-se duas vezes por semana

Editor—J. A. Ferreira da Cunha

Condições de assinatura: Para Corumbá—por anno 14\$000; por semestre 7\$000. Para o exterior—por anno 15\$000; por semestre 8\$000. Numero avulso 160 rs. Pagamento adiantado.

Anno II Cidade de Corumbá, (Provincia de Matto-Grasso) 30 de Abril de 1881. N. 81

O Corumbaense

Corumbá, 27 de Abril de 1881.

O *Artista*, periódico que se publica no Rio Grande do Sul, em artigo editorial, apresentou-se com tanto brilhantismo, defendendo a idéa da representação das classes sociais no parlamento, por deputados profissionais, que experimentamos vivo prazer transcrevendo em nossas columnas esse artigo, a cujas idéas adherimos com enthusiasmo.

Representação das classes.

Um dos maiores benefícios que aos interesses e direitos populares concede a nova lei eleitoral, sem duvida alguma, a representação genuina de todas as classes sociais nas camaras electivas do paiz.

A eleição directa, ao passo que abre amplo e vasto caminho á manifestação livre da opinião, rasga a densa cortina com que os partidos politicos tem sabido até o presente occultá-la, sob o titulo convencional de disciplina e a pillula dourada da religião dos principios.

Em todos os paizes, onde o systema representativo não é simplesmente a tela soberba e magnifica, por detrás da qual se occulta a porta falsa, por onde assoma e se esconde o poder pessoal, transformado dolosamente em unico e supremo arbitro dos destinos de um povo, a representação legitima das classes nos parlamentos é uma verdade e é uma garantia.

O parlamento allemão, por exemplo, acerca do qual ainda ha poucos tempos lemos uma estatística, compõe-se de representantes de todas as classes, o que é, sem duvida, a mais solemne garantia dos interesses, dos direitos e das prerogativas dessas mesmas classes.

Ninguém comprehende mesmo como as multiplas e desencontradas conveniências da sociedade em geral, possam ser bem representadas, nas camaras electivas, como entre nós acontece, quasi que exclusivamente por uma classe, á qual, por mais meritos, virtudes e talentos que lhe queiramos conceder, estaremos longe de emprestar-lhe as qualidades especiaes do *sábio russo*, que cura todas as enfermidades.

Os bachareis em direito, e isto está na consciencia publica, tem feito quasi que o monopolio de todas as possigões da nossa politica representativa.

Que nas altas funcções administrativas sejam aproveitadas as especialidades da sciencia em que se formaram, concedemos com restricções; porque os factos nos tem infolizmente demonstrado positivamente que nem todas as questões que se agitam no seio da sociedade podem ser resolvidas somente pelo concurso da sciencia do direito, em suas diversas applicações.

Concedendo, porém, ainda e com a mais ampla generosidade que assim não fosse, e que essa classe monopolisadora estava e está effectivamente nas condições de ser aproveitada para tudo; admitindo mesmo que cada jurisculto passa e deva ser considerado um novo Messias; em todo o caso o exclusivismo significa um privilegio, o privilegio traduz-se na preterição do iguaes ou melhores direitos e a preterição de direitos reconhecidamente legaes, que se deriva da violencia exercida pelo privilegio, importa em um ataque á liberdade e á igualdade social.

Elle, pois, cumpre dizel o, com a linguagem abertamente franca da verdade:

É infelizmente uma triste verdade que o pergaminho, que em algum tempo expirou o premio devido ao

esforço, á dedicacão, ao talento, ao aproveitamento, á illustração, não passa hoje de um salvo conducto que a mocidade de nossos tempos vai buscar ás academias para poder entrar desassombradamente na vida publica.

Se é certa que nessa classe ha espiritos superiores e bemfizados, para os quaes o titulo academico não tem somente o valor de um passaporte, mas indica tambem a justa compensação de um esforço voluntario e productivo, é tambem verdade que muitos os trazem para que, quando, porventura, collocados em frente de uma posição brilhante e proveitosa, possam exhibi-lo, dispensando-se de enumerar merecimentos e direitos que a qualquer outro, que não tivesse o pergaminho, seriam imperiosamente exigidos.

Escrevendo estas linhas, devemos declarar, está longe de nosso proposito offender a uma classe por muitos titulos respeitavel e da qual não podemos, de modo algum, prescindir os parlamentos.

O nosso fim unico é demonstrar que, se o seu concurso é necessario, esse concurso não deve ser absoluto e apenas relativo; tanto mais quando, sabendo, toda a gente que os parlamentos são, ou antes devem ser, a expressão genuina das sociedades para que legislam, o que as sociedades tem uma multidão de interesses antagonicos que se contradizem, que se repellom, ou que, pelo menos, não harmonisam, facilmente comprehenderá que devam ser compostos de homens que disponham de bons elementos praticos e tenham nas questões que, porventura, se suscitam, uma certa communhão de interesses, cujo alcance só a elles seja dado comprehender.

Em um paiz, como o nosso, em que as dedicacões sinceras e os esforços desinteressados constituem excep-

ões honrosas e apreciáveis; em que o egoismo tem conseguido penetrar nos mais fortes espiritos, obrigando-os a mascarar com protestos de um falso zelo e uma fingida dedicação á causa publica, as exigências mesquinhas do seu eu, e as clamorosas instancias da propria conveniencia, é mister que todos os patriotas se empenhem em uma grande e louvavel obra de regeneração.

Para isso, reconhecido que o egoismo é uma qualidade adherente da propria natureza humana, sómente que em uns mais desenvolvida que em outros; para isso, repellido, é preciso que se comece por fazer com que todas as classes sociais, todas as artes, todas as indústrias, todas as diversas applicações da actividade humana, sejam representadas nos parlamentos por aquelles que possam sentir-se lesados dos azares da classe que representam, ou regozijados pelo seu progresso e desenvolvimento.

Vai nisso não sómente o interesse da sociedade, mas também a consagração dos principios em que se funda a nova lei que regula, actualmente no paiz, os processos eleitoraes.

E, com effeito, que significa chamar-se camara representativa a um parlamento, em cujo seio formigam os bacharéis em direito, não raro apparecem os médicos, mas nos quaes se faz exclusão completa dos representantes das artes mecánicas, do commercio, da agricultura, das artes, das letras?

Diz-nos-hão que muitos agricultores tem se sentado nas cadeiras da representação nacional, e nós responderemos, sem idea de offensa e guardando o devido respeito a alguma excepção honrosa que de momento nos não occorra, ou porque não exista realmente, ou porque de tão rara se perca, que esses a que chamam agricultores, lavradores ou que melhor nome tenham e que lá tem estado—são unicamente elevados a semellante honraria, não pelos interesses de sua classe, mas pela influencia de sua posição na politica dominante e pelo prestigio do seu ouro, que profusamente despendem para fazer ju's a tão assignalada honra.

Por outro lado, diz-nos-hão que no paiz não ha homens capazes de representar, como se deseja, tão cabalmente o povo em que e de que vivem.

Engano, ainda: o paiz é rico de talentos, e as classes sabem bem que cabogas as dominam, a que espiritos obedecem, em que caracteres se exemplificam.

Ellas que escolham, que esculpitem, que se façam dignamente representar; e, então, podera' gabar-se o paiz de ter uma camara bem constituída.

Emquanto assim não for, enquanto o povo não comprehendi estas verdades, enquanto não se compenetrar profundamente de seus direitos e não procu-

rar identificar-se com a delicadeza de seus deveres—a eleição directa sera' uma mascarada, de que se servirão os governos para mystificar a opinião.

Os parlamentos, longe de serem a expressão da soberana vontade popular, hão de continuar a ser a consequencia do arbitrio e da prepotência;

O povo continuara' a não ter representantes legitimos de seus interesses e de suas aspirações, e o systema representativo não passara' de uma mentira, sob a qual o poder pessoal ha de persistir em dispor, a seu alar, dos destinos de um grande povo e dos interesses de um predestinado paiz.

Correspondencia Européa

Pariz, 23 de Fevereiro de 1881.

Esta carta não será feita pelo redactor accustomed da correspondencia, que um lucto de familia impede que trave da penna por algumas semanas. Mas os leitores não se hão de queixar quando souberem que sabe da penna Pedro Véron, o fecundo chyonista pariziense. A elle toca fallar.

Emquanto a Mme. Edmond Adam e a Mme. Madeleine Lemaire preparão as rabecas e estão para dar-nos lindos bailes disfarçados; em quanto os rendeiros da Irlanda assassinão aos seus proprietarios, e que os seus representantes na Camara dos Communes deixo-se expulсар, um por um, como outros tantos Baudrys d'Assom; em quanto o Sr. Dugué de la Fanconnerie reconquista uma virgindade politica e arrasta com peito varonil um novo carutimio; em quanto se discute acerca da morte de Carlyle, o celebre historiadór inglez; em quanto o Times e o Bispo de Gibraltar chamão, aquelle o desprezo publico, e este os raios celestes, sobre a roleta; em quanto o Dr. Cabral e o Sr. Duerocq, perante o jury, são absolvidos depois de accusados do cumplicidade no aborto de uma pobre rapariga; em quanto o Palacio dos Leões prepara-se a pôr em hasta publica as correspondencias de Mártires, lá, bem longe, nos montes pyreneos, uma republiqueta, de 600 annos de idade, tranquilla ha seis centos annos, no seio cinto de rochedos e cimões sombricos, entra em agonia, dilacerada pela garrá civil. Andorra, a Republica do Andorra, celebrada pela Opera Comica e celebrada pelos seus cabreiros e pelos seus costumes pastoris, é victima da dissensões intestinas. O Sr. Bachelmy Salin-Hilaire, ministro dos negocios estrangeiros, cuidadoso, manda officios e mais officios a tal respeito; o Prefeito, em Paiz, faz com que os regimentos ostejam preste, de mochila no costado, promptos a entrarem em campanha; e,

nas campinas silenciosas, onde pastavam as cabras, oudo, por vezes, ouvir-se o merceario som da fructa agreste, divisão-se homens armados, e ouvem-se tiros de espingarda. E sabem porque ahí está todo esse apparelho bellico? Porque toda essa revolta que nuga nos bosques?—A historia mercede ser narrada.

Era uma vez—isto não é um conto—era uma vez em Pariz, um homem que se chamava Xavier Girardin. Não era rico, mas conhecia o seu tempo. Disse com os seus companhes da epoca, para o jogo devia virar-se. Portanto entrou como caixa de um club. Ganhou dinheiro. Então ganhando dinheiro, dirigio apostas nas corridas, e tornou a ganhar; então jogou assiduamente na Bolsa, e ganhou tanto que se fez corrector. Era homem activo e intelligente. Empreendendo muitos negocios que tiverão bom exito; obteve a concessão de varios campos de corridas de cavallos, e um dia, como visitasse Andorra, veio-lhe a idea de fundar um estabelecimento de jogos n'aquelle paiz inexplorado. Submetteo o seu projecto ao Conselho geral do Andorra, prometiendo, em recompensa da concessão que lhe fosse outorgada, construir um tramway através d'aquellas montanhas, cousa com que o paiz se enriqueceria. Os velhos da Republica do Andorra, os REXES CONSERVAT, não quiserão ouvir fallar d'essas invenções modernas e diabolicas, mas os moços sentião-se entusiasmados pensando que não seriam mais obrigados a atravessar o paiz, montados em mulas, e que, para fazerem tal viagem, terião em vez de mulas, bons assentos molles e bons carros fechados. Também os inflamava, sem duvida, a perspectiva de ganharem algumas moedas de ouro na "pretinha." Discutiu-se. Os velhos recusarão ceder, em nome da moral; os jovens tambem recusarão, em nome da roleta. Exaltaram-se as imaginações: Das palayras foi-se aos sopapos, e dos sopapos aos tiros de espingarda. Ahí esta a situação. Preparem as suas paradas, meus senhores, preparem as suas paradas.

Noticiario.

VAPORES. — Procedentes de Guaiabá, chegaram, na madrugada de 26 o vapor de guerra *Alpha*, com fardamento para as pragas da guarnição desta fronteira, e na de 27, o vapor mercante *D. Constança*, com cargas e passageiros.

Seguiu, ás 7 horas da manhã de 26, para Assumpção do Paraguay, o vapor *Novo-triumpho*, com seus e passageiros para o porto do seu destino e outros intermediarios.

SOMOS INFORMADOS que no dia 10 do corrente, cerca de 9 horas da noite, fôra trágicamente assassinado, na «Pedra Branca», território de Bolivia, Jesus Flores, por Fideles Alves, um o outro bolivianos e camaradas dos Srs. Senave, Bordeave & Comp. e que o assassino couve com o proprio corregedor o Sr. Antonio Peres.

E' provavel que o scelerado procure refugio no seio de nossa sociedade, e convem que se procure um meio de repulsa-o, se isso acontecer, porque não precisamos de imigrante deste jaez, e nem devemos seguir o exemplo de nossos vizinhos.

CONSTA-NOS que assumio anteriormente, a presidencia da camara municipal, o Sr. Antonio Serafim Rodrigues de Araujo.

ENOEERROU-RE ante-hontem, o prazo legal para a apresentação dos requerimentos dos cidadãos que estão no caso de ser alistados eleitores, nos termos da nova lei eleitoral.

POR acto da Presidencia da Provincia, de 18 do cadente, foi declarado sem effeito o de 19 do pas a'o, nomeando Juiz Commissario de medições d'este municipio, o nosso amigo o Sr. Francisco Agostinho Ribeiro.

Veio essa resolução de S. Ex. o Sr. Presidente confirmar o boato que aqui corre em principios d'este mez, de que o acto de nomeação seria reconsiderado, baseando-se tal boato no despeito que resultaria a S. Ex. logo que soubesse que alguns artigos publicados n'este periodico, consurando a sua administração, erão de lavra do Sr. Agostinho Ribeiro.

N'essa epocha, desaparecerão d'esta typographia os autographos d'esses artigos e se disse tambem que forão remettidos a S. Ex., au a alguém que lh'os mostrasse. Nada dizemos sobre o desaparecimento e remessa dos autographos, porque taes factos por si mesmo denunciam a dignidade de seu autor, qualquer que elle seja. Apenas acrescentaremos, que se o acto de S. Ex. teve por origem, o motivo que geralmente se diz, indica um susceptibilidade incompetivel com o exercicio do alto cargo que occupa.

A autoridade superior nunca deve pautar seus actos pelo despeito, e menos ainda, inspirar-se em intrigas e paixões particulares.

Não temos ainda conhecimento da

integra da resolução presidencial e por isso, sem fazermos echo do que por aqui se diz, limitamo-nos a expol-a, para que cada um faça os comentarios que entender acertados.

IMPRENSA.—Temos a vista os numeros 1 e 2 do *Correio de Portugal*, organ dedicado aos interesses da colonia portugueza da America do Sul, de propriedade o redacção do cidadão portuguez Manoel Rodrigues Vieira.

Trazem excellentes artigos, escriptos em estylo ameno e correcto, concisos e claros. Navegantesca lucta de ideias, promette este hebedomadario lisongeiro porvir na imprensa platina, e basta o nome do seu redactor, esforçado paladino, que em defeza dos interesses e direitos dos brasileiros, muito tem escripto no importante organ da colonia brasileira—*A Pátria*, que se publica em Montevideo, para que seja bem aceito e apreciado.

Saudando o illustrado collega, desejamos-lhe vida prospera e duradoura.

SEGUNDO o *Jornal do Commercio da Corte*, foram apresentados nos 10 districtos criminaes, dentro do prazo legal, somente 6,561 requerimentos, dos cidadãos que se pretendem inscrever no alistamento de eleitores, nos termos da nova lei eleitoral.

A vista deste resultado, no mais importante centro de população do Imperio, qual será o de outras localidades?

No municipio neutro, cuja população nacional livre, não é inferior a 280.000, segundo o mesmo jornal, não poderam os cidadãos provar a renda legal pelos meios estabelecidos, muito menos poderão fazer nas outras cidades e povoações centraes, e por tanto, a representação nacional, nunca será a expressão da maioria da nação.

MODIFICAÇÃO MINISTERIAL.—Pedi demissão o Sr. Visconde de Pelotas do ministrio e secretario de Estado dos negocios da guerra, continuando o Sr. conselheiro Barão Homem de Mello a occupar interinamente a pasta da guerra.

DO «CORREIO de Portugal» extrahimos as seguintes noticias:

—A respeitabilissima casa dos Srs. Conceição & Comp. construiu no VARADIEIRO São José, tres magnificas

chufas e um vaporzinho, que umas e outro se destinam a navegação do alto Paraguay. O vaporzinho foi baptisado com o nome de Rio-Verde, as chufas, uma se chama TAMINGO, outra PIQUETI, e a terceira ignoramos o nome. Estas chufas são, para quando o rio esteja baixo, receber a carga dos esplendidos vapores Rio-Branco e Rio-Ara, e o vaporzinho Rio-Verde, para rebocondor.

—Quando regresso S. M. o Imperador do Brazil de sua viagem a provincia de Minas, poucos dias depois se embarcara em um dos vapores da Companhia Nacional com destino a Matto Grosso. S. M. no seu regresso desta provincia pretende demorar-se alguns dias nas capitais das Republicas do Paraguay, Argentina e Uruguay.

—A canhoneira Parnahyba, da armada imperial sabio do Rio para este porto, no dia 2 do corrente, ao mando do Sr. Lisboa. Esta canhoneira vae fazer exercicio de torpeda no alto Paraguay.

—Nosso correspondente de Jagua não nos escreve: me asseguram que Latorre com alguns de seus amigos, emprehendeu viagem em direcção as Pontas de Pirahy. Consta mais que leva intenção de ir a D. Pedrito e d'ali passar a fronteira do departamento do Salto. E' vez publica em toda a fronteira que tem intenções de invadir por tres pontos diferentes.

AMOSTRAS.

De uma carta da capital de Santa Catharina, datada a 17 de Março, extrahimos o seguinte trecho:

«O alistamento não está ainda concluido, mas já se pôde verificar que na freguezia da capital, 1.º districto, onde votavam mil e quinhentas e tantas pessoas, votarão agora sómente seiscentas e tantas, o o mesmo acontece nas outras freguezias. Por esse motivo ha muita gente descontente.

«Camillo de Abreu, major da guarda nacional, ex-vereador, ex-eleitor, homem dinheiroso, não foi alistado, porque vive em companhia de sua mãe e não pode provar renda. Manoel Soares, que se acha no mesmo caso, libertou, ha tempos, um escravo, o qual abriu uma vendola na praça do mercado. O ex-escravo está alistado e o ex-senhor não.

«E assim por diante.»

«O Sr. tenente-coronel Carlos José da Costa Pimentel, sub-director do

arsenal de guerra da corte, é, conforme o regulamento, commandante do corpo de operarios militares do mesmo estabelecimento.

Neste caracter passou, e foram aceitos no juizo do 9.º districto criminal, attestados aos seus officiaes, sendo estes qualificados, sem a menor impugnação.

Apresenta, porem, o seu requerimento, no qual junta a competente certidão de residencia e a do Sr. coronel Aires Ancora, director do arsenal de guerra, confirmando o que diz o peticionario.

Obteve por despacho, no dia 3, que provasse, em 20 dias, ser official do exército! O requerente replicou, e a 13 do corrente, isto é, quatro dias antes de expirar o concedido prazo, foi-lhe indeferida a pretensão.

Este negocio é grave, porque a lei manda qualificar os officiaes, independente de prova, e portanto, como já foi admitido, basta a certidão do superior. Se vai-se além da lei, a injustiça é manifesta e deve ter um recurso: não ha injustiça sem appellação possivel.

Trata-se de um magistrado integro e liberal e de um militar distincto. Parece-nos que os direitos e as attribuições devem ser conciliadas, de maneira que não vamos crear a lei opposições prematuras, mas justificadas.

LITTERATURA

NO TUMULO DO INNOCENTE. LAFAYETTE RIBEIRO

Nome meu filho esse somno eterno
mais que prematuro....

Lirio mimoso que ao despontar apenas
restado poude, desapareceu e rouba-me
as glorias do futuro!

Quanta esperanza nessa fronte alviza
elevada e calva
promettias no porvir!... E quanta saudade
(de)
e que dor profunda a ralar meu peito,
a ferir minha alma,

deixaste, ao deixar a terra, inda tão cedo
meu querido anjo?!

Nome tranquillo, que do mundo as fra-
(goas)
não experimentarás... Não tem aguras
a mansão do archanjo!

Avril. 24 de 1881.

F. A. R.

Inedittoribus.

LADARIO

O artigo publicado no Iniciador n.º 34 de 28 do cadente, assignado por Emboulas, nada adianta apesar de ser um pouco extenso.

Não entramos em polemica, porque nos faltam dados positivos para destruir a sua argumentação.

Manifestamos o desejo de ver confundidos os detractores do Sr. Capitão de Mar e Guerra Cavalcanti Lins e ainda alimentamos a esperanza de gosar esse prazer, porque, sem duvida alguma, o Sr. Cavalcanti Lins não deixará passar sem protesto as accusações, que lhe foram feitas. S. S. não precisa que oitem o defenda, quando dispõe de todos os elementos necessarios para faz-lo.

Se o Sr. — Emboulas — pretende com o seu ultimo artigo provocar polemica, permitta-nos-lhe que não aceitemos a provocação.

Espera um. pouco mais e verá que não passarão desapercel lins e sem resposta cabal as suas asserções.

Um funcionario publico do quillato do Sr. Capitão de Mar e Guerra, Cavalcanti Lins, jamais deixa sem elucidar: quesequer accusações.

O Curioso.

INEDITAL

O Capitão João Antonio Rodrigues, procurador da Camara Municipal desta Cidade, nomeado na forma da Lei &..

Sabido, abem dos interesses fiscaes municipaes, a todos os negociantes d'esta praça, e em geral da Provincia, que nesta procuradoria não serão recebidos, como legaes, os rhecimentos expedidos pelos procuradores de outras municipalidades, que acompanhem generos de exportação, especialmente os que se referirem a couros de gado vaccum, desde que não sejam passados conforme o modelo determinado por lei; devendo, alem disto conterem numero e rubrica do Presidente da respectiva Camara: visto terem apparecido alguns conhecimentos que, não tendo formalidade alguma, são suspeitos de falsidade.

Outro-sim, todos os conhecimentos, que acompanharem artigos sujeitos ao imposto municipal, serão apresentados n'esta procuradoria,

que os substituire por guias. E para que não alleguem ignorancia e chegue ao conhecimento de todos, lavrou o presente edital que será publicado pela imprensa.

Corumbá, 29 de Abril de 1881.

João Antonio Rodrigues,

ANNUNCIOS

GRANDE NOVIDADE

No porto maritimo desta cidade; em casa de Antonio Roiz Vieira, vende-se feijão, rasteiro baratissimo.

Corumbá 29 de Abril de 1881.

Pertencem aos abaixo assignados, o bilhete inteiro n. 410.097 e os meios bilhetes ns. 266.287 e 367.551 da primeira grande loteria da Corte. Corumbá, 28 de Abril de 1881.

João José Peres.

Aquilino Gomes.

Francisco Puletto, tenfo de retirar-se d'esta cidade no proximo paquete, previne a quem se julgar seu credor com documento legal, apresente no prazo de 5 dias, na casa do Sr. José Alves de Amorim, a' rua do Barço de Aguapehy.

Corumbá, 30 de Abril de 1881.

AGUA ODONTALGICA

MATA-CALLOS

Acho-se á venda, estes excellentes medicamentos, no.

Bazar Americano

Preço de cada viduo 2\$000.

Agente n'esta cidade.

Luiz Augusto Esteves

Typ. do — Corumbacense — rua Barão de Aguapehy.